

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2011-CEL
CONCORRÊNCIA Nº 007/2011-CEL

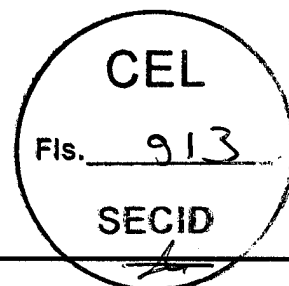
A

Superintendente de Gestão

Considerando que houve renúncia expressa ao direito de recurso manifestado durante a sessão pública pelo único licitante do presente certame, conforme registrado na Ata da Sessão, encaminhamos o processo supra mencionado para homologação e adjudicação do objeto ao licitante vencedor, conforme Ata da Sessão Pública realizada em 26/09/2011 constantes nas folhas 911 e 912 dos autos do processo. Conforme referida Ata foi obtida a seguinte classificação:

Classificada	Licitante	Valor Global (R\$)
1º	CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR-SERVIX	R\$ 131.014.036,10

Recife, 26 de setembro de 2011

Lídia Albuquerque A. Pontes
Presidente da CEL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação da execução das obras e serviços de engenharia para implantação do acesso à Cidade da Copa na Região Metropolitana do Recife.

Nos termos do art. 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 1993, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 009/2011-CEL, Concorrência nº 007/2011-CEL, e **ADJUDICO** o seu objeto ao C CONSÓRCIO MENDES JÚNIOR-SERVIX, composto pelas empresas MENDES JUNIOR TRADING E ENGENHARIA S/A, CNPJ: 19.394.808/0001-29 e SERVIX ENGENHARIA S/A, CNPJ: 61.467.379/0001-39, no valor total de R\$ 131.014.036,10 (cento e trinta e um milhões, quatorze mil, trinta e seis reais e dez centavos).

Recife, 26 de setembro de 2011


Áurea Maria da Cruz Igrejas Lopes
Superintendente de Gestão